



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 41 | 28 de Fevereiro de 2025

COM O SEU
IPTU 20
25

BARRA DO PIRAI MELHORA EM TODOS OS SENTIDOS

**COTA
ÚNICA**

10%
de desconto
até 11/03/2025



Retire seu IPTU no site:
abre.ai/iptubarrense2025



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretária Municipal de Água e Esgoto

Maria Ilma de Andrade Silva - interina

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Norival Garcia da Silva Júnior

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Consultor Legislativo

Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal de Ambiente

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eurico Pinheiro Bernardes Neto - interino

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Rafael Edgard Champion Barreto - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal

Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------------------|----|
| Secretaria Municipal de Governo..... | 04 |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | 05 |
| Secretaria Municipal de Educação..... | 06 |
| Secretaria Municipal de Administração..... | 09 |
| Secretaria Municipal de Serviços Públicos..... | 09 |
| Câmara Municipal..... | 11 |

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 602/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para analisar o relatório do gestor referente ao Termo de Colaboração nº 001/2019 – Processo nº 14265/2018, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí - APAE, que tem como objeto serviços de avaliação multidisciplinar e atendimento clínico aos educandos da Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí que dela necessitar, com profissionais da área de saúde: neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicopedagogo, assistente social e outros que compõem a equipe.

Gestora Técnica: Thuane de Castilho Ferreira Gomes – matr. 7819
Fernanda Maria da Silva Ecar – matr. 7590

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 589/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 220/sme/2025
smg/mjml

PORTARIA Nº 603/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para serem Fiscais do Contrato de Locação nº 52/2021 por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o locador André Leite Maggi, Processo nº 3193/2021, que tem como objeto a locação do imóvel situado à Rua Doutor Moraes Barbosa, nº 202 – Centro – Barra do Piraí, visando atender as instalações do Jardim de Infância Monteiro Lobato.

GESTOR: Cleide Mara dos Santos Rocha – mat. 13235
FISCAL ADMINISTRATIVO: Claudia Valéria de Paiva Barbosa – mat. 13317
FISCAL SETORIAL: Maria José dos Santos Caetano – mat. 6550

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 721/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 221/sme/2025
smg/mjml

PORTARIA Nº 604/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para analisar o relatório do gestor referente ao Termo de Colaboração nº 002/2019 – Processo nº 6582/2020, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Associação Pestalozzi de Barra do Piraí, que tem como objeto serviços de avaliação multidisciplinar e atendimento clínico aos educandos da Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí que dela necessitar, com profissionais da área de saúde: neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicopedagogo, assistente social e outros que compõem a equipe.

Gestora Técnica: Thuane de Castilho Ferreira Gomes – matr. 7819
Fernanda Maria da Silva Ecar – matr. 7590

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 588/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/mjml



PORTARIA Nº 605/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de efetivação da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 401/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os Agentes de Contratação para atuar como PREGOEIROS e equipe de apoio, para desempenho das funções à execução da Lei 14.133/2021 e do decreto Municipal Nº 401/2022, os servidores abaixo relacionados:

Agentes de Contratação:

- 1º- Aline Carvalho de Lacerda Magalhães, matrícula 3382
- 2º- Ana Paula Nascimento, matrícula 3184
- 3º- Elaine de Oliveira Nascimento, matrícula 10648
- 4º- Daiana Leal de Oliveira matrícula 9690

Equipe de Apoio:

- 1.Lucas Latini Adão, matrícula 20013265
- 2.Luiz Claudio Paneto, matrícula 3018
- 3.Patrícia da Silva Manso, matrícula 7650
- 4.Alex de Castro Ribeiro, matrícula 7505
- 5.Simone de Sousa Moreira dos Santos, matrícula 3960
- 6.Vinícius Freire de Souza, matrícula 13289

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/02/2025.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 37/2025

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Kátia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal

sma/apn/smg/ebmp

PORTARIA Nº 606/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de efetivação da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 401/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os Agentes de Contratação e equipe de apoio para atuar nas concorrências e demais modalidades, de acordo com a Lei 14.133/2021 e do decreto Municipal Nº 401/2022, os servidores abaixo relacionados:

Agentes de Contratação:

- 1º- Aline Carvalho de Lacerda Magalhães, matrícula 3382
- 2º- Ana Paula Nascimento, matrícula 3184
- 3º- Luiz Claudio Paneto, matrícula 3018
- 4º- Daiana Leal de Oliveira matrícula 9690

Equipe de Apoio:

- 1.Lucas Latini Adão, matrícula 20013265
- 2.Elaine de Oliveira Nascimento, matrícula 10648
- 3.Patrícia da Silva Manso, matrícula 7650
- 4.Alex de Castro Ribeiro, matrícula 7505
- 5.Simone de Sousa Moreira dos Santos, matrícula 3960
- 6.Vinícius Freire de Souza, matrícula 13289

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/02/2025.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Kátia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal

sma/apn/smg/ebmp

SAÚDE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 005/2022

| | |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSTRUMENTO | 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 005/2022 |
| PARTES | O Município de Barra do Piraí, com a interveniência do Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Educacional D. André Arcov-erde. |
| OBJETO | O presente 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2022, tem por objeto a incorporação de ações voltadas à ampliação do monitoramento e controle dos profissionais de saúde que atuam na assistência à população, visando aprimorar a eficiência e a regularidade da prestação dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. |
| VALOR | R\$3.621.458,49 (três milhões seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta oito reais e quarenta e nove centavos). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Fonte de Recurso: 21 Projeto Atividade 3.045 Programa: 0020 Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 27921/2022. |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: | Lei 8.666/93 e suas alterações. |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 04 meses. |
| DATA DA ASSINATURA | 27 de Fevereiro de 2025. |
| ORDENADOR RESPONSÁVEL | Cristiano Gama de Almeida. |



EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIROa
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CACs FUNDEB

Ata da Reunião Ordinária do dia Doze de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Quatro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Às Nove horas, deu-se inicio a reunião de forma online pela plataforma Google Meet, com a presença dos Conselheiros Titulares/Suplentes, Andaluz Munique dos Santos Antônio, Ana Lúcia da Cruz, Ana Paula de Souza Ribeiro, Bianca dos Santos Marques, Daniele Jacinto Virgílio, Nilza Aparecida da Silva, Rachel da Silva Veiga da Costa, Sara Cândido Ribeiro e de Julia Maria Eugenio, Assessora dos Conselhos da Educação. Justificou-se a ausência do Conselheiro, João Crispim Victorio. A reunião foi iniciada com a leitura da ata da reunião ordinária do dia Treze de Novembro de Dois Mil e Vinte e Quatro a mesma foi aprovada por todos os presentes. Dando continuidade a presidente deu as Boas Vindas as novas Conselheiras reforçando a importancia do Conselho CACS-FUNDEB e compartilhou a portaria que foi publicada com a nomeação das mesmas. A presidente informou que todos os ofícios enviados e recebidos foram encaminhados para todos os Conselheiros para apreciação e ciencia de todos. Devido a questionamentos recebidos por alguns Conselheiros sobre um possível rateio para os profissionais da Educação que seria realizado com a sobra dos recursos do FUNDEB, foi sugerido encaminhar para a Secretaria Municipal de Educação um ofício solicitando esclarecimentos se o fato é verídico, visto que o Conselho não foi informado de tal situação. Foi informado pela presidente que dentro da lei o Conselho estará de recesso no mês de Janeiro, porém caso haja necessidade pode ser solicitada uma reunião extraordinária. A próxima reunião ordinária ficou marcada para o dia Onze de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Cinco. Nada mais havendo a tratar, eu, Bianca dos Santos Marques, Secretaria Executiva do CACS-FUNDEB, encerro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes

Barra do Piraí, 12 de Dezembro de 2025.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CACS FUNDEB**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB). Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí, foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, contando com a presença dos seguintes conselheiros titulares e suplentes: Ana Lúcia da Cruz, Ana Paula de Souza Ribeiro, Andaluza Munique dos Santos Antônio, Bianca dos Santos Marques, Daniele Jacinto Virgílio e Nilza Aparecida da Silva. Também estiveram presentes Júlia Maria Eugênio, Assistente dos Conselhos de Educação; Cleide Mara, Secretária Municipal de Educação; Leonardo Amaral e Patrícia Perculiano de Oliveira, Analista. Justificaram-se as ausências dos conselheiros João Crispim Victório, Natália Reis de Oliveira, Rachel da Silva Veiga da Costa e Simone Lima Venâncio. A reunião foi iniciada pela Secretária Municipal de Educação, que se apresentou e ressaltou a importância dos Conselhos de Educação. Em seguida, fez uma breve explanação sobre os recursos financeiros e as dificuldades enfrentadas na educação do município, destacando a necessidade do trabalho conjunto entre a Secretaria Municipal de Educação, comunidade e os Conselhos de Educação. Informou que atuará com transparência e que pretende participar de algumas reuniões para troca de conhecimentos. Quando impossibilitada, um representante da Secretaria Municipal de Educação será designado para comparecer. Após suas considerações, a Secretária agradeceu a presença de todos e precisou se ausentar para outra reunião, deixando a continuidade dos trabalhos a cargo de Leonardo Amaral e Patrícia. Leonardo e Patrícia deram prosseguimento à pauta, abordando as questões pendentes do ano anterior. Explicaram a relevância do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), esclarecendo seu funcionamento e as consequências da não aprovação dos relatórios. Informaram que os relatórios referentes ao quarto, quinto e sexto períodos do SIOPE de 2024 ainda não foram aprovados e que, caso pelo menos o quarto período não seja regularizado, os repasses de recursos ao município serão



comprometidos. Os Conselheiros presentes relataram dificuldades enfrentadas pelo Conselho, como a obtenção de quórum para reuniões, demora nas respostas solicitadas e problemas na regularização do Conselho no Boletim e no Sistema do Governo, o que impossibilitou o acesso ao SIOPE. Diante disso, Daniele Jacinto Virgílio solicitou a participação de Leonardo Amaral na primeira reunião ordinária do Conselho, agendada para o dia 12 de fevereiro de 2025, às 14 horas, para esclarecimento das dúvidas sobre o SIOPE. Ficou acordado que Leonardo encaminhará ao Conselho as informações referentes às despesas pagas nos períodos do quarto, quinto e sexto para análise. A Presidente do Conselho destacou ainda a necessidade de promover formações para os membros do CACS-FUNDEB. Patrícia mencionou que está buscando recursos para viabilizar um curso do FNDE voltado ao Conselho. Tendo em vista que outra reunião estava agendada para o mesmo local, com o Conselho Municipal de Educação, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, eu, Bianca dos Santos Marques, Secretária Executiva do CACS-FUNDEB, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Barra do Piraí, 06 de Fevereiro de 2025.



ADMINISTRAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de apresentação musical da Banda Agenda com o artista Claudio Kelly para o carnaval 2025, no dia 28 de fevereiro de 2025, a partir das 22 horas com apresentação de 85 minutos no Distrito da Califórnia, município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: Ivonete de Souza

CNPJ: 52.043.341/0001-48

PROCESSO Nº 3271/2025

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 27 de fevereiro de 2025.

Tadeu Augusto Souto Oliveira
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 27 de fevereiro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 027/2024 – Objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO – AR CONDICIONADO E VENTILADOR destinada a atender os Termos de Compromissos PAR (Plano de Ações Articuladas) PAR nº 202003777-5 e PAR nº 202001321-5 firmados entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Barra do Piraí – RJ, em atendimento às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, conforme especificações contidas no Edital, em favor das empresas: NOVA MIX LTDA – Itens : 01,03 e 04, no valor total de R\$ 429.040,18 (quatrocentos e vinte e nove mil quarenta reais e dezoito centavos) e IMPERIO COMERCIO LTDA – Item: 02, no valor total de R\$ 79.138,40 (setenta e nove mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos) . Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 027/2024 em R\$ 508.178,58 (quinhentos e oito mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme laudas do processo nº 3027/2024. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

SERVIÇOS PÚBLICOS

| EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS | |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSTRUMENTO: | Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 4 |
| PARTES: | Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor TZA SERVICOS DE TRANSPORTE E ZELADORIA AMBIENTAL LTDA |
| OBJETO: | Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviço emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de caminhões e máquinas – Lote 3. |
| VALOR: | R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos). |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 2354/2025 |
| PERÍODO: | 02/01/2025 a 01/02/2025 |
| FUNDAMENTO: | Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. |
| DATA DA ASSINATURA: | 27/02/2025 |



| EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS | |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSTRUMENTO: | Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 49 |
| PARTES: | Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor RICARDO ALMEIDA AGUIAR LTDA |
| OBJETO: | Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviços emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de caminhões e máquinas – Lote 2. |
| VALOR: | R\$ 291.450,08 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos). |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 2156/2025 |
| PERÍODO: | 01/01/2025 a 26/01/2025 |
| FUNDAMENTO: | Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. |
| DATA DA ASSINATURA: | 27/02/2025 |

O presente extrato produz seus efeitos e vigência na data de 27 de Fevereiro de 2025 não tendo sido publicado nessa data uma vez que o arquivo foi encaminhado para endereço eletrônico diverso daquele que centraliza as publicações. Em face desta vigência ficam validados todos os atos praticados decorrentes de tal extrato.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ATO DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas Atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

CONSIDERANDO a homologação do concurso público n.º 1/2023;

RESOLVE:

Art.1º.CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados e aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2023 a se apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua João Batista, 47 – Santana – Barra do Piraí/RJ, no horário compreendido entre de 13h e 16:30, ocasião em que deverá entregar a documentação pertinente à nomeação.

Art.2º. Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

| Técnico Operacional |
|-------------------------------------|
| Leticia Corrêa Silva |
| Keven Metzker Henriqueta dos Santos |
| Auxiliar de Limpeza |
| Talita de Oliveira Medeiros |
| Ana Paula de Souza |

Sala Barão do Rio Bonito, 28 de fevereiro de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador – Presidente

